



REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 1º Promotores e Objetivo

A 4Change (4C), a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), a Fundação Montepio (FM) e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) promovem a Comunidade Impacto Social (Comunidade IS), com o objetivo de capacitar entidades da economia social – doravante designadas por EES – para gerir, avaliar e demonstrar o impacto dos seus projetos.

Artigo 2º Âmbito

O presente Regulamento aplica-se à participação de EES à componente **ISbeta** da Comunidade IS, a saber:

- a) **ISweb**, traduzida em ciclos de *webinars e workshops* abertos a todas as entidades da economia social, que permitem explorar temas-chave de gestão do impacto de forma acessível a todas as organizações, e que, no final, possibilitam a seleção das entidades que participam do ISprototipagem através da avaliação de respostas a desafios. Esta etapa prevê a participação em 4 *webinars e 2 workshops* (outubro a dezembro de 2019). Sendo a participação nos 2 *workshops* apenas para as 20 entidades selecionadas.
- b) **ISprototipagem**, vertida em mentoria intensiva e *workshops* presenciais dirigidos a 10 entidades pré-selecionadas através da etapa ISweb, para analisar em profundidade o impacto social de um projeto, com apresentação dos resultados numa conferência (janeiro a maio de 2020).

Artigo 3º Elegibilidade

1. Podem participar na CIS as EES sediadas em Portugal, desde que constituídas há, pelo menos, dois anos, e que pretendam analisar um projeto cuja implementação decorra há, pelo menos, 18 meses.

2. Para efeitos do presente regulamento, entende-se por EES as seguintes: Associações; Cooperativas; Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); Misericórdias; Mutualidades; Fundações; Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; e outras referidas na Lei de Bases da Economia Social.



3. As EES que participaram em edições anteriores da CIS podem participar na etapa **ISweb**, mas não serão selecionadas para a etapa ISprototipagem.

Artigo 4 **Participação no ISweb**

1. Para participação na etapa **ISweb**, as EES deverão inscrever-se na CIS, em www.impactosocial.pt, e efetuar uma inscrição simples nos webinars, através de email ou formulário

2. As EES poderão inscrever-se em apenas alguns webinars. No entanto, caso tenham interesse em participar na etapa de **ISprototipagem**, terão que garantir a participação em todos os momentos previstos na etapa **ISweb**.

3. Nesta etapa, após webinars, são selecionadas entre 10 e 20 entidades, para participarem em 2 workshops de pré-seleção à fase de ISprototipagem, mediante um sistema de pontuações:

- a) A cada participação em webinar - 5 pontos;
- b) A cada resposta ao desafio pós webinar classificada como "pouco satisfatória" – entre 1 e 9 pontos;
- c) A cada resposta ao desafio pós webinar classificada como "satisfatória" – entre 10 e 15 pontos.
- d) A cada resposta ao desafio pós webinar classificada como "muito satisfatória" – entre 16 e 20 pontos.

4. As ESS selecionadas para os workshop, são chamadas a responder a um desafio prévio, cujo desempenho será classificado de "pouco satisfatório" (1-9 pontos), "satisfatório" (10-15 pontos) e "muito satisfatório" (16-20 pontos).

5. A acrescer a esta classificação, será atribuída a pontuação de 10 pontos por Workshop, a cada ESS que assegure a presença de 2 elementos.

6. As 5 a 10 EES melhor classificadas - após os webinars e os workshops - são pré-selecionadas para a etapa ISprototipagem.

7. Em caso de empate na pontuação atribuída, os promotores do Programa reservam-se o direito de fazer a escolha da EES selecionada.

8. As grelhas de classificação de cada fase de avaliação, com a respectiva pontuação, são publicadas em www.impactosocial.pt e partilhadas na página de Facebook Impacto Social.

Artigo 5º **Calendarização ISweb**



1. A calendarização das atividades prevista para a etapa **ISweb**, passível de alterações comunicadas antecipadamente, pelos promotores, é a seguinte:

a) Webinar 1 - Gestor de Impacto

Data: dia 1 de outubro.

Entrega das respostas ao desafio lançado durante o webinar: até 1 de outubro.

Comunicação dos resultados e classificação das EES participantes: 10 de outubro.

b) Webinar 2 - Envolvimento de Stakeholders

Data: dia 15 de outubro.

Entrega das respostas ao desafio lançado durante o webinar: até 24 de outubro.

Comunicação dos resultados e classificação das EES participantes: 28 de outubro.

c) Webinar 3 - Teoria da Mudança

Data: dia 29 de outubro.

Entrega das respostas ao desafio lançado durante o webinar: até 7 de novembro.

Comunicação dos resultados e classificação das EES participantes: 11 de novembro.

d) Webinar 4 - Modelos de Negócio Social

Data: dia 12 de novembro.

Entrega das respostas ao desafio lançado durante o webinar: até 21 de novembro.

Comunicação dos resultados e classificação das EES participantes: 28 de novembro.

e) Comunicação Pré-Seleção para participação nos workshop: dia 28 de novembro.

f) Workshop Teoria da Mudança: dia 10 de dezembro.

g) Workshop Mudanças e Indicadores: dia 11 de dezembro.

h) Comunicação Seleção Final para a **ISprototipagem**: até dia 16 de dezembro.

Artigo 6º **Participação no ISprototipagem**

1. A candidatura à **ISprototipagem** é apresentada pelas EES, antes ou durante da etapa **ISweb**, através de preenchimento de formulário específico (Ficha de Projeto) disponibilizado em www.impactosocial.pt, em que deverá ser prestada informação que permita identificar:

a) A EES;

b) A pessoa responsável pela participação da organização, e que frequentará os webinars, bem como o seu endereço de e-mail associado à EES e

c) O projeto que será analisado nos desafios pós webinars, bem como na etapa ISprototipagem (caso venha a ser selecionado).



2. Cada EES só pode apresentar uma candidatura. Não serão selecionadas para a etapa **ISprototipagem** as EES que tenham participado em edições anteriores da fase **ISprototipagem**.
3. A participação das EES na ISprototipagem está dependente da verificação das seguintes condições:
 - Candidatura validada;
 - Participação nos webinar e workshop da etapa ISweb;
 - Terem sido pré-selecionados para participarem nesta fase;
4. A pré-seleção das EES é confirmada após verificação de:
 - a) Certidão permanente ou ata de constituição;
 - b) Inexistência de dívidas ao Estado;
 - c) Credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento, no caso das Cooperativas;
 - d) Declaração de compromisso da direção da EES, aceitando os termos do processo de mentoria (ver artigo 7º).
5. A confirmação da pré-seleção é feita através de e-mail, enviado pelos promotores do Programa, para o endereço de correio eletrónico fornecido pela EES no ato de candidatura.
6. A lista final das entidades que participarão na etapa ISprototipagem é publicada em www.impactosocial.pt e partilhada na página de Facebook Impacto Social.
7. Caso existam desistências por parte das EES selecionadas, o método de substituição seguirá a ordem de pontuação atribuída às restantes EES pré-selecionadas.

Artigo 7º

A fase ISprototipagem – Formação e Mentoria

1. As EES selecionadas para a etapa **ISprototipagem** devem garantir o envolvimento dos titulares dos seus órgãos executivos ao longo de todo o processo de mentoria, bem como a afetação dos recursos humanos e logísticos necessários à implementação desta etapa.
2. Cada uma das EES selecionada nomeia um elemento afeto ao seu projeto, preferencialmente já envolvido na primeira etapa da CIS, para servir de representante institucional da entidade e ponto de contacto com os promotores da CIS.
3. Durante a fase **ISprototipagem** as EES terão de participar em 18 horas de formação em formato workshop e terão à sua disposição um total de 60 horas de mentoria.
4. As horas de mentoria serão realizadas, preferencialmente, virtualmente, prevendo-se pelo menos dois encontros presenciais com o/a mentor/a.



5. Cada EES terá à sua disposição manuais, vídeos e um mentor/a que acompanhará os responsáveis na concretização das diferentes fases do processo de prototipagem.
6. Entre 7 de janeiro e 15 de maio, prevê-se que cada EES necessite de afetar entre 8 a 16 horas semanais de trabalho para o desenvolvimento de um protótipo de uma avaliação de impacto que lhe permita elaborar, com qualidade, 3 produtos: narrativa, mapa de impacto e apresentação final.
7. O elemento de ligação nomeado pela EES terá que frequentar obrigatoriamente as sessões de formação e cumprir as tarefas atribuídas no decorrer da mentoria que lhe é facultada até à realização do Fórum Impacto Social que encerra a componente **ISbeta**.
8. Os titulares dos órgãos executivos das entidades selecionadas devem frequentar pelo menos metade das horas de formação mencionadas no número 6.
9. As entidades selecionadas nomeiam um elemento para apresentar o projeto durante o Fórum Impacto Social que decorre no final do processo de capacitação, devendo as direções das EES assegurar também a sua presença.
10. As apresentações realizadas no Fórum Impacto Social seguirão rigorosamente o formato previamente fornecido pelos promotores do Programa.
11. No Fórum Impacto Social será ainda apresentada a avaliação do desempenho das EES ao longo do processo de mentoria.
12. No final, os promotores comprometem-se a disponibilizar no sítio web um documento público que integre os relatórios de todas as EES.

Artigo 8º

Calendarização ISprototipagem

1. A etapa **ISprototipagem** decorre entre 13 de janeiro e 30 de abril
2. O calendarização das atividades prevista para a etapa ISprototipagem, passível de alterações comunicadas antecipadamente pelos promotores, é a seguinte:
 - a) Formação
 - a.1) Workshop 1 - Introdução à Análise de Impacto: 14 de janeiro
 - a.2) Workshop 2 - Âmbito e Teoria da Mudança: 15 de janeiro
 - a.3) Workshop 3 - Ferramentas de Interpretação e Análise de Impacto: 10 de março
 - a.4) Workshop 4 - Comunicação de Evidências: 26 de março
 - b) Mentoria
 - Âmbito - 15 a 17 janeiro



Stakeholders - 20 a 24 janeiro
Recursos - 27 a 31 janeiro
Realizações - 27 a 31 janeiro
Teoria da Mudança de Partida - 3 a 7 fevereiro
Esboço dos Indicadores - 3 a 7 fevereiro
Recolha de dados qualitativos - 10 a 21 fevereiro
Teoria da Mudança de Chegada - 26 fevereiro a 6 março
Indicadores - 9 a 13 março
Questionários - 16 a 20 fevereiro
Recolha de dados quantitativos - 23 março a 3 abril
Cálculo da distância percorrida - 1 a 3 abril
Análise de dados + Descontos e Impacto - 6 a 17 abril
Relatório e Apresentação - 20 a 30 Abril
Revisão das narrativas e mapas de impacto - 4 a 15 maio
Revisão das apresentações - 4 a 15 maio

c) Fórum Impacto Social (Norte e Sul) em datas a definir.

Artigo 9º **Exclusão**

1. Os promotores podem excluir qualquer EES que incumpra o presente regulamento e o documento de compromisso mencionado na alínea d) do número 4 do artigo 6º.
2. Os promotores podem excluir qualquer EES que incumpra o calendário da ISprototipagem.
3. A decisão de exclusão não é passível de recurso.

Artigo 10º **Omissões**

As eventuais lacunas ou omissões do presente regulamento serão supridas pelos promotores da CIS.